

João Paulo Frederico
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 496 /99-GAG

Brasília, 15 de dezembro de 1999.

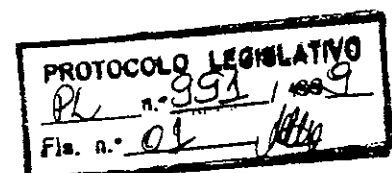
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999) crédito suplementar, no valor de R\$ 26.471.868,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

O crédito tem a seguinte destinação:

- R\$ 19.771.868,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais) em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal para atender o reforço de despesas com pessoal e encargos sociais;
- R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) em favor do Serviço de Limpeza Urbana para atender despesas com execução de atividades operacionais do serviço de limpeza urbana.
- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal para reforço de despesas com manutenção da Unidade;
- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude com o fim de atender despesas de manutenção da Unidade.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



PROJETO DE LEI N° , DE DE

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 26.471.868,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 26.471.868,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para atender as programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

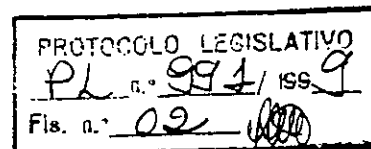

I - excesso de arrecadação do Tesouro do Distrito Federal, no valor de R\$ 25.971.868,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas de diversas Unidades Orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de:

a) excesso de arrecadação da fonte 100 – Ordinário não vinculado, no valor de R\$ 25.971.868,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

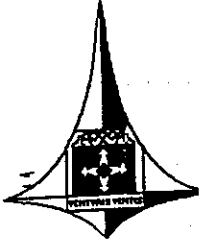
b) anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, bem como no art. 4º da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e considerando o parágrafo único do art. 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para abertura do crédito suplementar, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991/1999
Fls. n.º 03



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1999

- Brasília (DF), 2 de dezembro de 1999 -

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991/1999
Fic. n.º 04

ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1999

Conforme demonstra a Tabela abaixo, no período de janeiro a novembro de 1999, a Receita Tributária do Distrito Federal cresceu, em termos nominais, 11,3% em relação ao mesmo período de 1998.

TABELA I – RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO – 1999 x 1998 (Valores nominais em R\$ mil)

	JAN a NOVEMBRO/99		JAN a NOVEMBRO/98		VARIÇÃO NOMINAL (A)/(B)
	VALOR		VALOR		
	NOMINAL	%	NOMINAL	%	
	(A)		(B)		
ICMS	1.006.302	68,18	887.461	66,94	13,4%
ISS	175.455	11,89	170.797	12,88	2,7%
ICMS/ISS-Simples	3.467	0,23	1.538	0,12	125,5%
IPTU	127.015	8,61	108.272	8,17	17,3%
ITBI	33.119	2,24	30.324	2,29	9,2%
ITCD	4.944	0,33	5.048	0,38	-2,0%
IPVA	94.216	6,38	87.997	6,64	7,1%
TLP	26.758	1,81	27.960	2,11	-4,3%
OUTROS ¹	4.749	0,32	6.302	0,48	-24,6%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.476.026	100,00	1.325.699	100,00	11,3%

*1 - Taxa de Fiscalização de Obras, Taxa de Expediente, Taxa de Prevenção Contra Incêndio, Taxa de Expedição de Alvará de Funcionamento, Taxa de Cemitério e AIR/IVVC (arrecadação residual).
Fonte primária: SIAFEM/98-99, exceto para novembro/99 (dados provisórios).*

À exceção do ITCD e das TAXAS, o desempenho dos demais tributos, no período, é favorável, com destaques para o ICMS e o IPTU que registraram crescimentos nominais de 13,4% e 17,3%, respectivamente.

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 1999

Em 8 de outubro de 1999, foi divulgado estudo sobre o tema. Com dados da arrecadação realizada até setembro/99, naquela data, tínhamos a expectativa que o excesso de arrecadação deste exercício seria de R\$ 81,9 milhões.

No momento, conhecida a arrecadação realizada em outubro e novembro, confirmamos que a Receita Tributária prevista na Lei Orçamentária Anual está subestimada. Este estudo objetiva atualizar a anterior previsão de **excesso de arrecadação**, pois certamente este se efetivará em montante superior àquele estimado inicialmente. Vejamos os fatos:

- A Tabela I mostra que a Receita Tributária arrecadada no período de janeiro a novembro deste ano atingiu o montante de R\$ 1,48 bilhões.
- Comparando-se a receita de tributos estimada no Orçamento Anual com os valores efetivamente arrecadados até novembro (veja Tabela II), verifica-se que o realizado atinge 98,76% (noventa e oito inteiros e setenta e seis décimos por cento) do total previsto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL <u>991</u> / 199 <u>9</u>
Fls. n.º <u>05</u> (100)

TABELA II - COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1999 COM O TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ORÇAMENTO ANUAL (Valores em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	TOTAL ARRECADADO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1999 (B)	% DE ATINGIMENTO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (B)/(A)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.494.500.000	1.476.025.868	98,76%
IMPOSTOS	1.458.929.000	1.444.518.868	99,01%
SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	218.774.000	259.293.980	118,52%
IPTU	104.482.000	127.014.576	121,57%
IPVA	76.002.000	94.215.965	123,97%
ITCD	4.293.000	4.944.500	115,18%
ITBI	33.997.000	33.118.939	97,42%
SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	1.240.155.000	1.185.224.888	95,57%
ICMS	1.047.976.000	1.006.302.313	96,02%
ISS	192.179.000	175.455.392	91,30%
ICMS/ISS - SIMPLES	-	3.467.183	-
TAXAS	35.571.000	31.507.000	88,57%

Com o resultado parcial da arrecadação de novembro/99 foi possível reavaliar a previsão do ICMS para dezembro/99. A revisão resultou em aumento da expectativa de receita desse imposto. A previsão inicial de R\$ 99 milhões passou para R\$ 99,88 milhões.

Dessa forma, a previsão da Receita Tributária para dezembro de 1999 é de R\$ 126,4 milhões, conforme detalhada a seguir:

TABELA III - PREVISÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA DEZEMBRO DE 1999

TRIBUTOS	VALOR DA PREVISÃO EM R\$
TU	1.520.000
IPVA	2.550.000
ITCD	440.000
ITBI	3.200.000
ICMS	99.880.000
ISS	17.500.000
ICMS/ISS - SIMPLES	450.000
TAXAS	830.000
TOTAL	126.370.000

Considerando a expectativa de receita para dezembro de 1999 (R\$ 126,4 milhões) e montante da arrecadação já realizada até novembro (R\$ 1.476 milhões), conclui-se que a receita de tributos de competência do Distrito Federal, nesse exercício, será de R\$ 1,6 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA IV - ESTIMATIVA DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1999

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991 / 1999
Fls. nº 06

ANEXO

Gráfico 1. Valores observados e ajustados do ICMS do Distrito Federal no período de janeiro de 1995 a novembro de 1999 (expressos em logaritmos naturais)

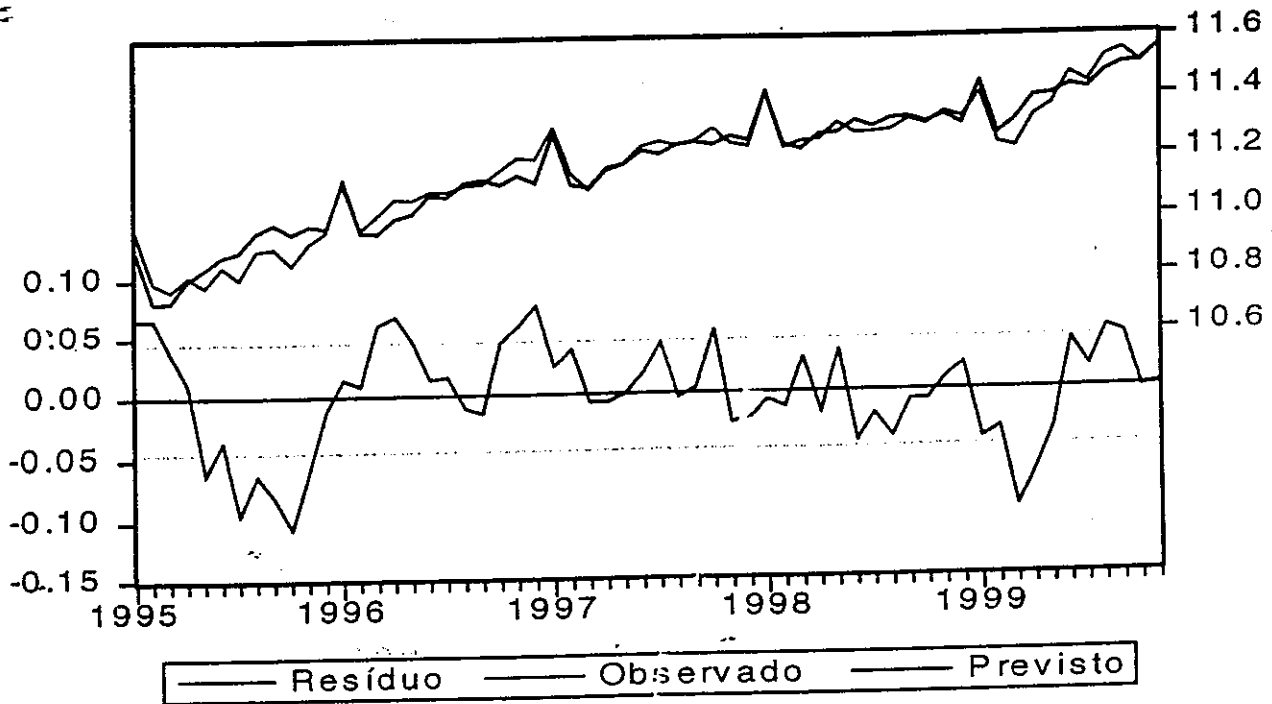
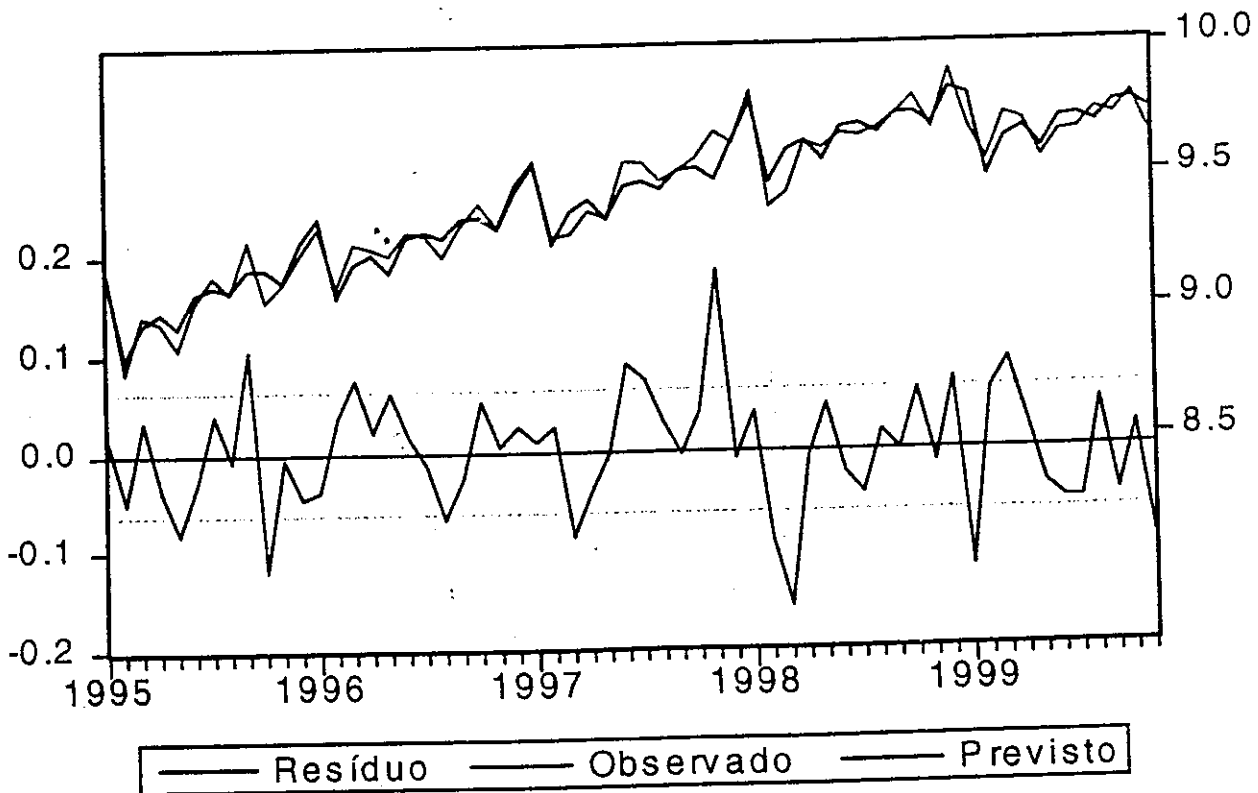


Gráfico 2. Valores observados e ajustados do ISS do Distrito Federal no período de janeiro de 1995 a novembro de 1999 (expressos em logaritmos naturais)



TO SUPLEMENTAR
o Decreto nº

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECEITA DO TESOURO	<i>IPTU</i> → 1112.02.00	100	24.781.000	
	→ 1112.05.00	100	21.121.000	
	<i>IPVA</i> → 1112.07.00	100	673.000	<i>ITCD</i>
	<i>TSTCM/D</i> → 1112.08.00	100	2.477.000	<i>ITBI</i>
	<i>DIV</i> → 1113.02.00	100	32.677.000	
	<i>ICMS</i> → 1113.05.00	100	195.000	
	<i>ISS</i> → 1113.05.00	100		81.924.000
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1712.00.00	100	15.260.000	15.260.000*
UNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	1712.00.00	100	700.000	700.000*
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	1712.00.00	100	1.200.000	1.200.000*
			TOTAL	81.924.000

* As transferências não constam do Total

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991 / 1999
Fis. n.º 09

CONSULTA EM 10/12/99 AS 11:39
UNIDADE GESTORA : 130101 - SECRETARIA DE FAZENDA
ESTAO : 00001 - TESOIRO
MES : DEZEMBRO - ABERTO

POSICAO EM 09DEZ99 AS 20:07

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
.1.1.2.1.00.00	- TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA 0,00	0,00	512.145,33C
.1.1.2.1.16.00	- TAXA DE FISCALIZACAO DE OBRAS 0,00	0,00	512.145,33C

1,76%

2

SIAFEM99 - DETABALAN (DETALHA BALANCETE)
CONSULTA EM 10/12/99 AS 11:40
UNIDADE GESTORA : 130101 - SECRETARIA DE FAZENDA
ESTAO : 00001 - TESOIRO
MES : DEZEMBRO - ABERTO

USUARIO: BARAO

POSICAO EM 09DEZ99 AS 20:07

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
.1.1.2.2.00.00	- TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS 364,76	2,40	28.588.155,64C
.1.1.2.2.03.00	- TAXA DE EXPEDIENTE 0,00	2,40	345.265,67C
.1.1.2.2.23.00	- TAXA DE LIMPEZA PUBLICA 264,76	0,00	26.371.912,66C
.1.1.2.2.24.00	- TAXA DE CEMITERIO 0,00	0,00	10,02C
.1.1.2.2.28.00	- TAXA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO 0,00	0,00	316.222,22C
.1.1.2.2.29.00	- TAXA DE OCUPACAO DE ESPACO 0,00	0,00	95.800,49C
.1.1.2.2.30.00	- TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO 0,00	0,00	168.967,16C

96,24%

1,186%

90,52

0,01

1,086

0,329

0,585

29.100.300

PROTECOLO LEGISLATIVO
PL n. 991 / 1999
Fic. n. 10

— SIAFEM99 - DETABALAN (DETALHA BALANCETE)

CONSULTA EM 10/12/99 AS 11:39

USUARIO: BARAO

UNIDADE GESTORA : 130101 - SECRETARIA DE FAZENDA
GESTAO : 00001 - TESOIRO
MES : DEZEMBRO - ABERTO

POSICAO EM 09DEZ99 AS 20:07

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
.1.1.2.1.00.00	- TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
	0,00	0,00	512.145,33C
.1.1.2.1.16.00	- TAXA DE FISCALIZACAO DE OBRAS		
	0,00	0,00	512.145,33C

— SIAFEM99 - DETABALAN (DETALHA BALANCETE)

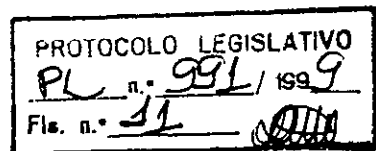
CONSULTA EM 10/12/99 AS 11:40

USUARIO: BARAO

UNIDADE GESTORA : 130101 - SECRETARIA DE FAZENDA
GESTAO : 00001 - TESOIRO
MES : DEZEMBRO - ABERTO

POSICAO EM 09DEZ99 AS 20:07

CONTA	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL
.1.1.2.2.00.00	- TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
	364,76	2,40	28.588.155,64C
.1.1.2.2.03.00	- TAXA DE EXPEDIENTE		
	0,00	2,40	345.265,67C
.1.1.2.2.23.00	- TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		
	264,76	0,00	26.371.912,66C
.1.1.2.2.24.00	- TAXA DE CEMITERIO		
	0,00	0,00	10,02C
.1.1.2.2.28.00	- TAXA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO		
	0,00	0,00	316.222,22C
.1.1.2.2.29.00	- TAXA DE OCUPACAO DE ESPACO		
	0,00	0,00	95.800,49C
.1.1.2.2.30.00	- TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO		
	0,00	0,00	168.967,16C



DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO
DIVISÃO DE ÁREA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

QUADRO COMPARATIVO ENTRE PL DE R\$ 81.924.000,00 E NOVA REESTIMATIVA

TRIBUTOS	LEI 2.288	PL 81.924.000,00	REESTIMATIVA	VAL. A INCORP.
IPTU	104.482.000,00	24.781.000,00	128.534.576,00	(728.424,00)
IPVA	76.002.000,00	21.121.000,00	96.765.965,00	(357.035,00)
ITCD	4.293.000,00	673.000,00	5.384.500,00	418.500,00
ITBI	33.997.000,00	2.477.000,00	36.318.939,00	(155.061,00)
ICMS	1.047.976.000,00	32.677.000,00	1.106.182.313,00	25.529.313,00
ISS	192.179.000,00	195.000,00	192.955.392,00	581.392,00
ICMS/ISS - SIMPLES			3.917.183,00	3.917.183,00
TAXAS	35.571.000,00		32.337.000,00	(3.234.000,00)
TOTAL	1.494.500.000,00	81.924.000,00	1.602.395.868,00	25.971.868,00

LEI 2.288
REESTIMATIVA 1.494.500.000,00
EXCESSO 1.602.395.868,00
PL JÁ INCORPORADO 107.895.868,00
VALOR A INCORPORAR 81.924.000,00
25.971.868,00

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n. 991 / 1999
Fls. n. 12



CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

RECEITA

11

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO
00000 RECEITA DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	FISCAL		25.971.868	25.971.868
11100000 IMPOSTOS	FISCAL		25.971.868	25.971.868
11120000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	FISCAL	355.814	25.971.868	
11120700 IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	FISCAL	355.814		
	FISCAL	355.814		
	FISCAL	355.814		
	FISCAL	355.814		
	FISCAL	355.814		
11130000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	FISCAL	25.616.054		
	FISCAL	25.616.054		
	FISCAL	25.117.393		
	FISCAL	25.117.393		
	FISCAL	25.117.393		
	FISCAL	498.661		
	FISCAL	498.661		
	FISCAL	498.661		
	FISCAL	498.661		

TOTAL FISCAL SEGURIDADE
25.971.868
25.971.868

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991 / 1999
Fls. n.º 13

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				19.771.868
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		19.771.868	19.771.868
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		19.771.868	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	19.771.868	19.771.868	
	FISCAL	19.771.868		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	19.771.868

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 991 / 1999
 Fls. n.º 14

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 - RECEITAS CORRENTES			19.771.868
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.771.868	19.771.868
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		19.771.868	
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	19.771.868	19.771.868	
	19.771.868		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			19.771.868

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PK n.º 991 / 199 9
 Fls. n.º 15

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº 21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				6.200.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		6.200.000	6.200.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		6.200.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	6.200.000	6.200.000	
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	6.200.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 991 / 1999
 Fls. n.º 26

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		200.000	200.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		200.000	200.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	200.000	200.000	200.000
	FISCAL	200.000	200.000	200.000
TOTAL				200.000
FISCAL				200.000
SEGURIDADE				200.000

M

[Handwritten Signature]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 991 / 1999
 Fls. n.º 17

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

11

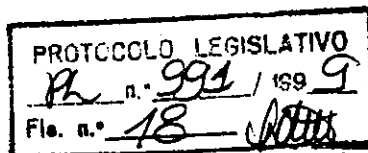
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		200.000			200.000				
SAÚDE		200.000			200.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200.000			200.000				
13.075.0428.2042		200.000			200.000				
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA		200.000			200.000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA DEPUTADOS, SERVIDORES E DEPENDENTES.									
13.075.0428.2042.0001	S	200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA									
TOTAL FISCAL		200.000			200.000				
SEGURIDADE									

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19.771.868	19.771.868						
ENSINO FUNDAMENTAL		19.771.868	19.771.868						
ENSINO REGULAR		19.771.868	19.771.868						
08.042.0188.8502		19.771.868	19.771.868						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
08.042.0188.8502.0044									
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	19.771.868	19.771.868						
TOTAL FISCAL		19.771.868	19.771.868						
TOTAL SEGURIDADE		19.771.868	19.771.868						

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signatures and initials.

PROCCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 991 / 2009
Fls. n.º 19

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

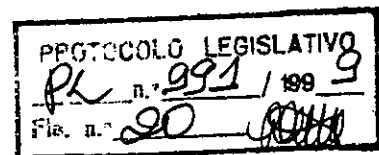
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		19.771.868	19.771.868						
ENSINO FUNDAMENTAL		19.771.868	19.771.868						
ENSINO REGULAR		19.771.868	19.771.868						
08.042.0188.8502		19.771.868	19.771.868						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
* 08.042.0188.8502.0044	F	19.771.868	19.771.868						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL									
TOTAL FISCAL		19.771.868	19.771.868						
TOTAL SEGURIDADE		19.771.868	19.771.868						

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO À LEI N°

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESF	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	6.200.000			6.200.000				
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	6.200.000			6.200.000				
	LIMPEZA PÚBLICA	6.200.000			6.200.000				
	10.060.0325.2079	6.200.000			6.200.000				
	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA								
	ASSEGURAR AO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DE CONDIÇÕES EFICIENTES PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA.								
F	10.060.0325.2079.0001	6.200.000			6.200.000				
	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA								
	TOTAL FISCAL SEGURIDADE	6.200.000			6.200.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 931/1999
 Fis. n.º 21

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

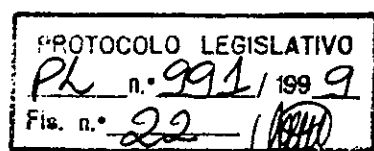
44

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08.046.0021.8501		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
08.046.0021.8501.0098	F	300.000			300.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE									
TOTAL FISCAL, SEGURIDADE		300.000			300.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	200.000						
01.007.0021.8502		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		200.000	200.000						
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
01.007.0021.8502.0002									
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA	F	200.000	200.000						
TOTAL FISCAL		200.000	200.000						
SEGURIDADE		200.000	200.000						

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signatures and initials.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 994 / 1999
 Fls. n.º 23

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

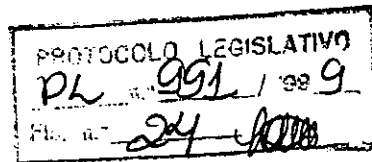
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000				
INFORMÁTICA		300.000			300.000				
03.007.0024.2416		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		300.000			300.000				
MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS.									
03.007.0024.2416.0002	F	300.000			300.000				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

M
R



CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		200.000			200.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		200.000			200.000				
SAÚDE		200.000			200.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200.000			200.000				
13.075.0428.2042		200.000			200.000				
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA		200.000			200.000				
13.075.0428.2042.0001		200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	S	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		200.000			200.000				

M
AB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL nº 991/1999
 Fls. nº 25

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL	19.771.868	19.771.868						
EDUCAÇÃO E CULTURA	19.771.868	19.771.868						
ENSINO FUNDAMENTAL	19.771.868	19.771.868						
ENSINO REGULAR	19.771.868	19.771.868						
08.042.0188.8502	19.771.868	19.771.868						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	19.771.868	19.771.868						
08.042.0188.8502.0044	* 19.771.868	19.771.868						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL								
TOTAL FISCAL SEGURIDADE	19.771.868	19.771.868						

[Handwritten signatures]

PERIÓDICO LEGISLATIVO
PL n.º 991 / 1989
Fls. n.º 26

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		6.200.000			6.200.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO		6.200.000			6.200.000				
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		6.200.000			6.200.000				
LIMPEZA PÚBLICA		6.200.000			6.200.000				
10.060.0325.2079		6.200.000			6.200.000				
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		6.200.000			6.200.000				
10.060.0325.2079.0001	F	6.200.000			6.200.000				
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		6.200.000			6.200.000				
		6.200.000			6.200.000				

M
[Signature]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL 991 / 99
 Fls. n.º 27

REGIONALIZAÇÃO

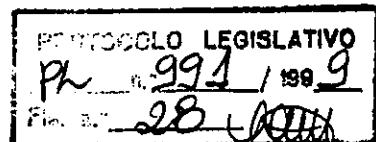
4

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
 34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA		300.000			300.000				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000			300.000				
08.046.0021.8501		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		300.000			300.000				
08.046.0021.8501.0098	F	300.000			300.000				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000				
		300.000			300.000				

M
AB



CANCELAMENTO

R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		200.000	200.000						
LEGISLATIVA		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	200.000						
01.007.0021.8502		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		200.000	200.000						
01.007.0021.8502.0002	F	200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		200.000	200.000						

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
 PL 991 / MIA 9
 29

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		300.000			300.000				
ADMINISTRAÇÃO		300.000			300.000				
INFORMÁTICA		300.000			300.000				
03.007.0024.2416		300.000			300.000				
COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		300.000			300.000				
03.007.0024.2416.0002	F	300.000			300.000				
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		300.000			300.000				

PARLAMENTO LEGISLATIVO
 PL 991 / 1999
 Fls. nº 30

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
08.042.0188.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	300		19.771.868
Ref: 002461	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			19.771.868	
18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				19.771.868
08.042.0188.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.11.41	100		
Ref: 502461	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)			19.771.868	
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				19.771.868*
10.060.0325.2079	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	100		6.200.000
Ref: 000370	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			6.200.000	
				TOTAL	25.971.868

* As transferências não constam do Total

PROJETO LEGISLATIVO
 PL nº 991 / 1999
 Pág. nº 31

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO
				TOTAL
34101	SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE			
08.046.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			300.000
Ref: 003969	0098 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	34.90.39	100	300.000
TOTAL				300.000

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 991 / 1999
 Fls. n.º 32

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
				DETALHADO	TOTAL
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				200.000
13.075.0428.2042	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
Ref: 000171 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.90.39	100	200.000	
				TOTAL	200.000

* As transferências não constam do Total

PROJETO LEGISLATIVO
 PL n.º 991 / 1999
 Fis. nº 33 - 40/100

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
01.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100		200.000
Ref: 002539 0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA			200.000	
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100		200.000
Ref: 002359 0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			300.000	300.000
			TOTAL	500.000

* As transferências não constam do Total

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 996/1999
 Fis. n.º 34